ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 226/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e
Considerando o Processo Administrativo nº 0536/25, de 20/01/2025.
R E S O L V E:
AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **DULCINÉIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, MERENDEIRA, matrícula nº 10/2105-SME, o tempo de serviços prestados anteriormente a Iniciativa Privada no total de 125 (CENTO E VINTE E CINCO) DIAS, ou seja, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias para efeitos de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE MAIO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 369
EM 12/05/25
Servidor
Mat: 1216496